



ERRATA

Edital nº 06/2019-UNICAFES

A UNICAFES – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, nos termos da legislação vigente, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 06/2019, referente ao item 4.12, letra c, para constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

- c) Apresentar documento com proposta metodológica para execução das atividades previstas no edital com coerência, clareza e objetividade de acordo com o Edital (EPM), limitada a 30 pontos, onde será analisada a adequação aos subitens 3.7.1 até 3.7.4, auferindo-se pontuação de 0 a 6 para cada um dos itens a partir de critérios de análise de metodologia, formato de ação e previsão de resultados.

LEIA-SE:

- c) Apresentar documento com proposta metodológica para execução das atividades previstas no edital com coerência, clareza e objetividade de acordo com o Edital (EPM), limitada a 30 pontos, onde será analisada a adequação aos subitens **3.1 até 3.5 do Termo de Referência (Anexo I)**, auferindo-se pontuação de 0 a 6 para cada um dos itens a partir de critérios de análise de metodologia, formato de ação e previsão de resultados.

Brasília(DF), 12 de abril de 2019.

Vanderley Ziger
Presidente Unicafe